



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00799 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4EB48342BEB5758D790DAEBBFC8EA47

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/17 RESUMO DE CONTRATO Nº 220/17
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2017
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 088/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 120/17 – Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas para manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município Cafarnaum-Bahia. Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. MACIEL LIMA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP – Valor Global R\$ 7.400,00: Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 220/17 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto–Aquisição de cadeiras e mesas para manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município Cafarnaum-Bahia. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./17.02.10.01-08.244.0009.2048-08.244.0009.2045-4490.52.00-29-00- **Contratada-** MACIEL LIMA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS – EPP- Vlr. Global R\$ 7,400,00 –Data de Assinatura 13/12/17-Vig. Até 31/12/17; Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2017**, tendo como objeto, Aquisição de cadeiras e mesas para manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município Cafarnaum-Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa **MACIEL LIMA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ: 09.192.404/0001-07, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)** com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Dezembro de 2017.

Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AB59F3F4740B5CFE098CFA2BC9C3DB6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 088/2017.
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Relatório Médico entregue pela Servidora a Sr.^a Simone Sateles Barbosa, **Auxiliar de Serviços Gerais** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a Simone Sateles Barbosa, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 22 de novembro de 2017 e termino em 22 de março de 2018; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum-BA em, 14 de dezembro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br